

**DECRETO Nº 1604/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 835/2018, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	0020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
ELEMENTO	(162) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de remanejamento da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	0020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
ELEMENTO	(160) 3.3.90.30 – Material de Consumo	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 07 DE MAIO DE 2019.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

IVAN RICARDO CAMARGO ADRIÃO
OAB/SP 186740
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos-Substituto